



### TERMO ADITIVO N° 05/2024 ao TERMO DE CONTRATO Nº 118/2021/SMS-1/CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO № 447/2021/SMS

**PROCESSO ELETRÔNICO №:** 6110.2021/0005962-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: PROGRIDA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação

de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias nas dependências das unidades pertencentes

à secretaria municipal da saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12

(doze) meses, a partir de 18/10/2024;

2. Aplicação do reajuste contratual.

VALOR MENSAL: R\$ 311.950,87 (trezentos e onze mil novecentos e

cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.743.410,44 (três milhões setecentos e quarenta e

três mil quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro

centavos).

NOTA DE EMPENHO: nº 130.563/2024 no valor de R\$ 1.107,45 (mil cento e

sete reais e quarenta e cinco centavos).

nº 130.567/2024 no valor de R\$ 50.869,92 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois

centavos).

nº 130.575/2024 no valor de R\$15.191,23 (quinze mil cento e noventa e um reais e vinte e três centavos). nº 130.578/2024 no valor de R\$ 697.812,17 (seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e doze reais e dezessete

centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1

84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. LUIZ CARLOS ZAMARCO, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa PROGRIDA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.302.842/0001-30, com sede na Rua Cunha Gonçalves nº 138 - Bairro Jardim Bonfiglioli, São





Paulo/SP, neste ato representado pelo Senhor **THIAGO MARCELO GARCIA RAGASSI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 05/2024**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 110270031, publicado no D.O.de 18/10/2024 pg.71 e 283, com fundamento legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada a prorrogação contratual ao Termo de Contrato nº 118/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/10/2024;
- 1.2. O valor mensal do contrato é de R\$ 311.950,87 (trezentos e onze mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 3.743.410,44 (três milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA

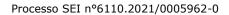
2.1. Fica consignada, para fins de reajuste definitivo do Termo de Contrato nº 118/2021/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual na ordem de 3,45% (IPC-FIPE), conforme Planilha de Cálculo (111805108), do processo administrativo em epígrafe, sendo o I(o) = 02/09/2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e dotação orçamentária n º84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 130.563/2024 no valor de R\$ 1.107,45 (mil cento e sete reais e quarenta e cinco centavos), Nota de Empenho nº 130.567/2024 no valor de R\$ 50.869,92 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), Nota de Empenho nº 130.575/2024 no valor de R\$ 15.191,23 (quinze mil cento e noventa e um reais e vinte e três centavos) e Nota de Empenho nº 130.578/2024 no valor de R\$ 697.812,17 (seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e doze reais e dezessete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 118/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.





E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

### LUIZ CARLOS ZAMARCO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATANTE

THIAGO MARCELO GARCIA RAGASSI PROGRIDA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI. CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 



# TERMO\_ADITIVO\_N\_\_\_05\_2024\_A O\_TC\_N\_\_118\_2021\_\_



Use o QR Code ao lado, clique <u>aqui</u> ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: Kassia Oliveira

kassiaf@prefeitura.sp.gov.br

# **Assinaturas**

# Thiago Marcelo Garcia Ragassi

progrida@progridaservicos.com.br

CPF: 342.248.398-57

IP: 2804:2b4:10d:a9be:d155:ebcb:fea3:98f3

Assinou como signatario em:

24/10/2024 13:08:59

### **Luiz Carlos Zamarco**

assessoriagabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00 IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

25/10/2024 13:18:24

### Rafael Almeida Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

25/10/2024 15:03:22

### Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como testemunha em:

04/11/2024 11:43:35

Thiago Marcelo Garcia Ragassi

Assinatura

Luiz Carlos Jamarco

Assinatura

Rafael Almeida Silva

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura

Data de criação: 24/10/2024 11:41:10

Código de Identificação: